A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 038/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Odon Oliveira de Souza Júnior, Prefeito Municipal, que considere a implantação de um ponto de acesso gratuito à Internet (Wi-Fi) no Mercado Público Municipal. Além disso, sugerimos que esta iniciativa seja estendida ao Canteiro de Frutas e Verduras da Feira Livre, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A iniciativa de implementar internet gratuita na feira e no mercado público de Currais Novos é de suma importância. Esta ação tem o potencial de impulsionar o desenvolvimento econômico local, ao oferecer aos feirantes a oportunidade de explorar novas estratégias de comercialização e promoção de seus produtos. Ademais, essa medida contribuirá significativamente para a inclusão digital de feirantes e visitantes, democratizando assim o acesso a informações e conhecimento.

Em última análise, a disponibilidade de internet gratuita pode servir como um atrativo adicional para esses espaços, incentivando um maior fluxo de visitantes, o que consequentemente impulsionará as vendas. Portanto, essa iniciativa promete trazer benefícios consideráveis para a comunidade de Currais Novos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 19 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 19/02/2024 11:22:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora